

ANEXO
LISTA DE REGULAMENTAÇÃO RELACIONADA COM O PNAVSEC

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
CAP I	# Disposições Gerais					
	Art. 1 - Finalidade PNAVSEC (item XL art. 41 da Resolução 110, de 15 de setembro de 2009 e art. 8º item X da Lei 11.182/05)					
	Art. 2 - Objetivo PNAVSEC (item XL art. 41 da Resolução 110, de 15 de setembro de 2009)					
	Art. 3 - Siglas e abreviaturas	111 - item 111.11				
CAP II	# Definições					
	Art. 4 - das Definições	111 - item 111.13				
CAP III	# Legislação					
CAP III	Convenções e Documentos Internacionais					
	Art. 5 - da Legislação Internacional (é a própria legislação)					
CAP III	Legislação Nacional Relacionada aos Compromissos Internacionais					
	Art. 6 - da Legislação Nacional (é a própria legislação)					
CAP IV	# Atribuição de Responsabilidades					
CAP IV	ANAC					
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item I - art. 8º item X da Lei 11.182/05					

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item II - item XL art. 41 da Resolução 110, de 15 de setembro de 2009 e art. 8º item X da Lei 11.182/05					
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item III - toda a legislação brasileira.	111				
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item IV -item XL art. 41 da Resolução 110, de 15 de setembro de 2009 e art. 8º item X da Lei 11.182/05					
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item V - art. 8º itens II, III e X da Lei 11.182/05					
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item VI - art. 8º item XLIX - § 8º - da Lei 11.182/05					
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item VII - Art. 3º do Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973 conjugado com o Art. 42 da Lei 11.182/05.		107-1003			816
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item VIII	111	107-1001 e 108-1001			804 e 805
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item IX	111	162-1001A			807, 808, 813 e ORG/INSP/AVSEC
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item X	111				806 e 809
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XI - Itens IV e XLVI do art. 8º da Lei 11.182/05					812
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XII					
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XIII - Itens II, III e VI do art. 8º da Lei 11.182/05					814
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XIV			Resolução 63, de 26 de novembro de 2008		

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XV	111				PACQ e DIR/PNCQ/AVSEC
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XVI		107-1001, 108-1001			
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XVII	111	107-1001, 108-1001 e 107-1010	167		804, 805 e 810
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XVIII	111	107-1001, 108-1001			
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XIX		107-1004A			
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XX		107-1010 e decreto 4.553, de 27 de dezembro de 2002			815
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XXI					810
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XXII		107-1009 conjugado com o Art. 42 da Lei 11.182/05.			
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XXIII		107-1009 conjugado com o Art. 42 da Lei 11.182/05.			
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XXIV		107-1010			
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XXV	111	107-1010			803
	Art. 7 - Responsabilidades da ANAC item XXVI		107-1010		Nº 16, de 2008 e Nº 47, de 2010	
CAP IV	Administração Aeroportuária					
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item I		Série 107 de IAC's			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item II		107-1001			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item III		107-1001			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item IV		107-1003			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item V					
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item VI		107-1001 e 107-1008			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item VII		107-1001 e 107-1008			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item VIII	111				
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item IX	111				
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item X	111				
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XI		107-1001			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XII		107-1006			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XIII		107-1004A			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XIV			Resolução Nº 63, de 26 de novembro de 2008		
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XV		107-1004A			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XVI		107-1004A e 107-1010			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XVII		107-1010			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XVIII		107-1001			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XIX		107-1004A			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XX		107-1009			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XXI					
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XXII		107-1009			
	Art. 8 - Responsabilidades da AA - item XXIII	111				
CAP IV	Concessionário					
	Art. 9 - Responsabilidades do concessionário		107-1008			
CAP IV	Empresa Aérea					
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item I		108-1001			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item II		108-1001			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item III		108-1001 item 3.2.1c			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item IV		108-1001	Resolução Nº 63, de 26 de novembro de 2008		

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item V		107-1003 e 108-1001			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item VI		108-1001			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item VII		107-1003 e 108-1001			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item VIII					
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item IX		108-1001	Resolução Nº 63, de 26 de novembro de 2008		
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item X		108-1001			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item XI		108-1001			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item XII					
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item XIII		108-1001			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item XIV		4501	Resolução 7 de 28 de fevereiro de 2007		
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item XV		4501			
	Art. 10 - Responsabilidades da EA - item XVI		4501			
CAP IV	Empresas de Táxi Aéreo, de SAE e outros Operadores da Aviação Geral					
	Art. 11		107-1001 e 107-1008			
CAP IV	Órgãos de Segurança Pública					

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 12 - dos Órgãos - item I			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item II			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item III			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item IV			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item V			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item VI		107-1010	Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item VII		107-1010	Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item VIII			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item IX			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item X			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item XI			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item XII		107-1001 e 108-1001	Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item XIII			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item XIV			Resolução Nº 110		

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 12 - dos Órgãos - item XV			Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item XVI		4001	Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item XVII		107-1005	Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item XVIII	111		Resolução Nº 110		
	Art. 12 - dos Órgãos - item XIX			Resolução Nº 110		
	Art. 13 - Segurança Pública			Resolução Nº 110		
CAP IV	Comando da Aeronáutica					
	Art. 14 - COMAER - item I					
	Art. 14 - COMAER - item II					
	Art. 14 - COMAER - item III					
	Art. 14 - COMAER - item IV					
	Art. 14 - COMAER - item V					
	Art. 14 - COMAER - item VI					
	Art. 14 - COMAER - item VII					
	Art. 14 - COMAER - item VIII					

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 14 - COMAER - item IX					
	Art. 14 - COMAER - item X					
	Art. 14 - COMAER - item XI					
	Art. 14 - COMAER - item XII					
CAP IV	Organizações do Sistema Nacional de Defesa Civil					
	Art. 15					
CAP IV	Outras Organizações - RFB / ANVISA / VIGIAGRO					
	Art. 16		107-1001	Resolução Nº 110		
	Art. 17			Resolução Nº 110		
	Art. 18					
CAP V	# Coordenação e Comunicação					
CAP V	Comissão Nacional de Segurança da Aviação Civil					
	Art. 19 - item I		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973			
	Art. 19 - item II		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973			
	Art. 19 - item III		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973			
	Art. 19 - item IV		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
			de 1973			
	Art. 19 - item V		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973			
	Art. 19 - item VI		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973			
	Art. 19 - item VII		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973			
	Art. 19 - item VII		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973			
	Art. 20		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973			
	Art. 21		Decreto Nº 72.753, de 6 de setembro de 1973			
CAP V	Comissão de Segurança Aeroportuária					
	Art. 22		107-1003			802
	Art. 23		107-1003			
CAP V	Comunicação com a Imprensa					
	Arts. 24 e 25	-	-	-	-	-
CAP V	Comunicação e Cooperação com os Estados Estrangeiros					
	Arts. 26 a 32	-	-	-	-	-
CAP V	Comunicação com a OACI					
	Arts. 33 e 34	-	-	-	-	-

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
CAP V	Comunicação e Informações em Ambito Internacional					
	Arts. 35 e 36	-	-	-	-	-
CAP VI	# Proteção de Aeroportos, Anvs e Auxílios a Navegação Aérea					
CAP VI	Designação de Áreas Restritas de Segurança					
	Arts. 37 e 38		107-1001, 107-1004 e 107-1003			
CAP VI	Proteção de Áreas Restritas de Segurança					
	Arts. 41 a 45		107-1004			
CAP VI	Barreiras de Segurança					
	Art. 46		107-1004A			
	Art. 47		107-1004A			
CAP VI	Áreas Públicas do Terminal de Passageiros					
	Art. 48		107-1001			
	Art. 49		107-1001			
	Art. 50		107-1001			
	Art. 51		107-1001			
	Art. 52		107-1001			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 53		107-1001			
	Art. 54		107-1001			
	Art. 55		107-1001			
CAP VI	Controle do Perímetro Patrimonial					
	Art. 56		107-1004A			
	Art. 57		107-1004A			
CAP VI	Identificação e Proteção de Pontos Sensíveis					
	Art. 58		107-1004A			
	Art. 59		107-1004A			
	Art. 60		107-1004A			
	Art. 61		107-1004A			
CAP VI	Controle de Acesso					
	ART. 62 E 63		107-1004A, 107-1001 e 107-1008	Resolução 63, art 20;	IN 25 anexo III, tabela III item 1 e 11.	806,807,808 e 809
CAP VI	Credenciamento e Autorização - Emissão e Controle					

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	ART. 64,65 e 66		107-1004A; 107-1001, 107-1006 e 107-1010			
CAP VI	Controle de Acesso - Pessoas					
	ART. 61,68,69,70,71 e 72	RBAC 111, item 111.31.	107-1004A; 107-1001, 107-1010, 107-1008 e 108-1003			
CAP VI	Controle de Acesso - Veículos					
	ART. 73,74,75,76,77,78,79,80 e 81	RBAC 111, item 111.31.	107-1004A, 107-1006, 107-1010, 107-1008 e 108-1003			
CAP VI	Controle de Acesso - Terminal de Carga					
	ART. 82 e 83		107-1004A e 107-1001			
CAP VI	Controle de Acesso à Aeronave					
	Art. 84		107-1004A, 108-1001 e 107-1001			804 e 805
	Art. 85		108-1003 e 107-1004A			804 e 805
	Art. 86		108-1003			805
	Art. 87		108-1003			805
	Art. 88		108-1003			805

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 89		108-1003			805
	Art. 90		108-1003			805
	Art. 91		108-1003			805
	Art. 92		108-1003			805
	Art. 93		108-1003			805
	Art. 94		108-1003			805
CAP VI	Medidas de Segurança para Voos em Situação Normal					
	Art. 95		108-1003			805
	Art. 96		108-1003			805
CAP VI	Medidas de Segurança para Voos em Situação sob Ameaça					
	Art. 97		108-1003, 107-1001 e 108-1001			804 e 805
	Art. 98		108-1003, 107-1001 e 108-1001			804 e 805
	Art. 99		108-1003, 107-1001 e 108-1001			804 e 805
	Art. 100		108-1003, 107-1001 e 108-1001			804 e 805

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
CAP VI	Empresas de Táxi Aéreo, de SAE e outros Operadores da Aviação Geral					
	Art. 101		108-1003			805
	Art. 102		107-1004A			805
	Art. 103					
	Art. 104					
	Art. 105					
CAP VI	Auxílios à Navegação Aérea					
	Art. 106		107-1001			805
	Art. 107		107-1001			805
CAP VII	# Controle de Segurança de Pessoas e Objetos Embarcados					
CAP VII	Inspeção de Passageiros e suas Bagagens de Mão					
	Artigo 108	-	108-1001, 107-1001 e 107-1004A	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010 artigo 2º	-	-
	Artigo 109	-	108-1001, 107-1001 e 107-1004A	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010 artigo 1º	-	-
	Artigo 110		107 1004A, 108-1001 e 107-1001	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010 artigo 3º		

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Artigo 111		107-1004A 108-1001 e 107-1001			
CAP VII	Utilização de Equipamentos de Segurança					
	Artigo 112		107-1004A e107-1001	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010 artigo 3º		
	Artigo 113		107-1004A			
	Artigo 114		107-1001 107-1004A			
CAP VII	Busca Pessoal (Revista) e Inspeção Manual de Bagagem					
	Artigo 115		107-1004A 107-1001	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010 artigo 3º		
	Artigo 116		107-1004A	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010 artigo 3º		
	Artigo 117		107-1004A	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010 artigo 3º		
	Artigo 118		107-1001			
	Artigo 119		107-1004	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010 artigo 3º		
	Artigo 120		107-1004A	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010		

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
				artigo 3º		
CAP VII	Inspeção Aleatória					
	Artigo 121		107-1001	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010		
CAP VII	Itens Proibidos					
	Artigo 122		107-1004A			
	Artigo 123		107-1004A	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010		
	Artigo 124		107-1004A	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010		
	Artigo 125		107-1004A			
CAP VII	Recusa à Submissão da Inspeção de Aviação Civil					
	Artigo 126		107-1004A, 107-1001 e 108-1001	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010		
	Artigo 127		107-1004A	Resolução 168 de 17 de agosto de 2010		
CAP VII	Separação entre Pessoas Inspeccionadas e não Inspeccionadas					
	Artigo 128		107-1004A e 107-1001			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Artigo 129		107-1004A			
	Artigo 130 - Não Localizado	-	-	-	-	-
	Artigo 131		108-1003			
CAP VII	Falha no Controle de Segurança					
	Art. 132.		107-1001			
CAP VII	Passageiros em Transito ou em Conexão					
	Art. 133 ao Art. 135.		107-1001			
CAP VII	Tripulação, Empregados, Pessoal de Serviço e Outras Pessoas					
	Art. 142.		107-1001			
CAP VII	Procedimentos Diferenciados de Inspeção					
	Art. 143 ao Art. 145.		107-1001			
CAP VII	I. Diplomatas, Malas Diplomáticas e Consulares					
	Art. 146 ao Art. 147.		107-1001			
CAP VII	II. Material Sigiloso					
	Art. 148		107-1004A			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
CAP VII	III. Dispensa de Inspeção de Segurança da Aviação Civil					
	Art. 149		107-1004A			
CAP VII	IV. Inspeção de Passageiro que Necessite de Assistência Especial					
	Art. 150 e Art. 151		107-1004A			
CAP VII	Despacho de Arma de Fogo, Municão e Embarque de Passageiro Armado					
	Art. 151 ao Art.155		107-1005			
	Art. 156		NF			
	Art. 157		107-1005			
	Art.158		NF			
CAP VII	Agente de Segurança Estrangeiro					
	Art. 159		107-1005			
	Art. 160		107-1005			
CAP VII	Passageiro sob Custódia					
	Art. 161		107-1005			
	Art. 162		NF			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 163		NF			
	Art. 164		107-1005			
	Art. 165		NF			
	Art. 166		NF			
	Art. 167		107-1005			
	Art. 168		107-1005			
	Art. 169		107-1005			
	Art. 170		IAC 107-1005			
	Art. 171		107-1005			
	Art. 172		107-1005			
	Art. 173		107-1005			
CAP VII	Medidas de Segurança Relativas à Bagagem Despachada					
	Art. 174		108-1001			
	Art. 175		NF			
	Art. 176		NF			
	Art. 177		NF			
	Art. 178		108-1003			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
CAP VII	Aceitação e Proteção					
	Art.179		108-1003			
	Art. 180		108-1003			
	Art. 181		108-1003			
	Art. 182		107-1004A			
	Art. 183		4501			
CAP VII	Procedimentos de Reconciliação do Passageiro e Bagagem					
	Art. 184		108-1003			
	Art. 185		108-1003			
	Art. 186		108-1003			
	Art. 187		108-1003			
	Art. 188		108-1003			
	Art. 189		108-1003			
	Art. 190		108-1003			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
CAP VII	Inspeção de Bagagem Despachada					
	Art. 191		108-1001 e 108-1003			
	Art. 192		107-1001			
	Art. 193		107-1001			
	Art. 194		-			
CAP VII	Bagagem em Trânsito ou Conexão					
	Art. 195		108-1003			
CAP VII	Bagagem Extraviada					
	Art. 196		107-1001			
	Art. 197		108-1003			
CAP VII	Medidas de Segurança da Carga Aérea, dos Correios e dos Outros Itens					
CAP VII	I. Carga Aérea					
	Art. 198		107-1004A			
	Art. 199		107-1004A			
	Art. 200		108-1003 107-1004 108-1001			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 201		108-1003 e 107-1001			
	Art. 202		108-1001			
	Art. 203		-			
	ART 204		107-1004A			
	ART 205		107-1004A			
	ART 206		107-1004A			
	ART 207		107-1004A			
	ART 208		107-1004A			
	ART 209		108-1003			
	ART 210		-			
	ART 211		-			
	ART 212		107-1004			
	ART 213		-			
CAP VII	II. Mala Postal e Malote					

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	ART 214		107-1004			
	ART 215		-			
	ART 216		-			
	ART 217		-			
CAP VII	III. Artigos Perigosos e Produtos Controlados					
	ART 218		107 1001 1604 153.1001			
CAP VII	IV. Transporte Aéreo de Valores					
	ART 219		4001			
CAP VII	Medidas de Segurança das Provisões de Bordo e de Serviço de Bordo					
	ART 220		108-1003			
	ART 221		108-1003			
	ART 222		108-1003			
	ART 223		108-1003			
CAP VIII	# Equipamentos de Segurança					
CAP VIII	Aquisição					

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	ART 226		107-1004A			
	ART 227		107-1004A			
	ART 228		107-1004A			
CAP VIII	Calibração					
	Art. 229. A administração aeroportuária e a empresa aérea devem manter os equipamentos calibrados de forma a atender aos padrões e requisitos de segurança em função do nível de ameaça, conforme atos normativos da ANAC.		107-1004A			
	Art. 230. A programação de testes e dos ensaios de aferição e de calibração de equipamentos e sistemas de suporte às medidas de segurança deverá ser parte integrante dos respectivos PSA e PSEA.		107-1007A			
CAP VIII	Operação e Manutenção					
	Art. 231. Os equipamentos de segurança devem ser operados e mantidos de acordo com as recomendações dos fabricantes e em conformidade com os padrões de procedimento estabelecidos no PSA e no PSEA.		107-1007A			
	Art. 232. A administração aeroportuária e a empresa aérea devem estabelecer programa de manutenção preventiva para os equipamentos de segurança, incluindo procedimentos alternativos para casos de falhas.		107-1007A			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 233. A administração aeroportuária e a empresa aérea devem disponibilizar técnicos qualificados para realizar a manutenção dos equipamentos de segurança.		107-1007A			
	Art. 234. A administração aeroportuária e a empresa aérea devem realizar testes periódicos que assegurem a eficácia dos equipamentos de segurança, conforme atos normativos da ANAC.		107-1004A			
	Art. 235. No caso do estabelecimento de situação de emergência, o setor responsável pela manutenção acionará equipe capacitada e os meios necessários à realização das operações de manutenção corretiva dos equipamentos e dispositivos de segurança, mantidos em condição de prontidão operacional permanente, para atuar sob a coordenação do COE.		107-1004A			
CAP IX	# Pessoal					
CAP IX	Critérios de Seleção					
	Art. 236. O critério de seleção do pessoal envolvido em AVSEC deve ser baseado em aspectos que garantam o atendimento às especificidades da atividade.			Capítulo IV Da Capacitação em Segurança da Aviação Civil para Profissionais AVSEC		
	Art. 237. Os padrões de seleção a serem seguidos pela administração aeroportuária, empresa aérea e demais organizações e entidades que tenham responsabilidades com pessoal nas funções de segurança da aviação civil devem ser estabelecidos de acordo com atos normativos da ANAC.			Capítulo VI Da Seleção		

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
CAP IX	Instrução					
	Art. 238. A ANAC é responsável pela coordenação da aplicação dos cursos de AVSEC, excetuando-se aqueles referentes às atividades específicas do SISCEAB.			Capítulo VII Dos Cursos AVSEC		
	Art. 239. A ANAC deve elaborar e manter atualizado o PNIAVSEC, que estabelece os objetivos e a política de instrução e as responsabilidades para elaboração, atualização e aplicação dos PIAVSEC de organizações e entidades envolvidas.			Art. 10, inciso II		
	Art. 240. As organizações e entidades envolvidas na segurança da aviação civil devem desenvolver os respectivos PIAVSEC para a qualificação do seu pessoal, visando a assegurar a correta aplicação deste PNAVSEC.			Art. 12, incisos I e II; Art. 17, incisos I, II e III; e Art. 18, inciso I		
	Art. 241. Os PIAVSEC devem ser submetidos à aprovação da ANAC.			Art.9º, inciso II		
	Art. 242. O PIAVSEC deve conter, no mínimo: I - política e objetivo do programa de instrução; II - responsabilidades pela condução dos cursos de instrução; III - informações administrativas relativas à seleção, testes e apresentação dos candidatos; IV - conteúdo programático; V - grade curricular dos cursos; VI - referências bibliográficas e documentos normativos ou regulamentares; VII - instruções relativas ao nível de sigilo, cuidado quanto ao arquivo e guarda, o uso de auxílios de instrução e material de referência; e VIII - procedimentos para o		108-1001 e 107-1001			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	sistema de avaliação da instrução.					
	Art. 243. Cada organização e entidade encarregada do desenvolvimento e aplicação dos planos de instrução devem assegurar que número suficiente de instrutores qualificados esteja disponível para realizar os respectivos cursos.			Art. 9º, inciso V		
	Art. 244. As organizações e entidades que realizem cursos de instrução em segurança da aviação civil devem manter registros escolares de seus alunos.			Art. 10, incisos X e IX, art. 63, e Art. 187, parágrafo 6		
CAP X	# Ações de Resposta - Plano Nacional de Contingência					
	Art. 245		107-1001 e 108-1001			
	Art. 246		107-1001 e 108-1001			
CAP X	Ações Iniciais					
	Art. 247		107-1009			
	Art. 248		107-1001 e 108-1001			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 249		107-1009			
	Art. 250		107-1001 e 107-1009			
	Art. 251		107-1009			
	Art. 252		107-1009			
	Art. 253		107-1009			
	Art. 254		107-1009			
CAP X	Comando das Ações de Resposta					
	Art. 255	-	-	-	-	-
	Art. 256		107-1001			
	Art. 257	-	-	-	-	-
	Art. 258	-	-	-	-	-
CAP X	Controle					
	Art. 259	-	-	-	-	-
	Art. 260		107-1001			
	Art. 261		107-1001			
	Art. 262		107-1001			

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
CAP X	Ações de Resposta nos Serviços de Navegação Aérea					
	Art. 263		107-1001			
	Art. 264	-	-	-	-	-
	Art. 265		107-1001			
	Art. 266	-	-	-	-	-
	Art. 267	-	-	-	-	-
CAP X	Apoio de Especialistas					
	Art. 268		107-1001			
CAP X	Comunicação Social					
CAP X	I. Notificação de Atos de Interferência Ilícita para Países					814 e 815
CAP X	II. Notificação de Atos de Interferência Ilícita para a OACI				IN 16, de 2008	501, 801, 815 e 816
CAP XI	# Controle de Qualidade					
CAP XI	Análises	111				PNCQ/AVSEC
CAP XI						
CAP XI	Inspeções e Auditorias	111				807 e 808 PACQ ORG/INSP/AVSEC
CAP XI						
CAP XI	Testes	111				809 PACQ

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 286	111	IAC 107-1004A			809
	Art. 287	111	IAC 107-1004A			809
	Art. 288	111	IAC 107-1004A			809
CAP XI	Exercícios	111				PNCQ/AVSEC PACQ
	Art. 289	111				
	Art. 290	111				
CAP XII	# Ajuste do Programa e dos Planos de Contingência					
	Art. 291			167		
	Art. 292			167		
	Art. 293			167		
CAP XII	Coleta, Avaliação e Consolidação de Informações de Ameaça					
	Art. 294	PF				
	Art. 295	PF				
	Art. 296					801
CAP XII	Difusão da Informação de Ameaça e Resposta					
	Art. 297	PF				
	Art. 298	PF				
	Art. 299	PF				
	Art. 300	PF				

CAP.	TÍTULO / SEÇÃO / SUBSEÇÃO / ARTIGOS E INCISOS	RBAC	IAC / IS	RESOLUÇÃO	IN	MPI
	Art. 301	PF				
	Art. 302	PF				
CAP XIII	# Financiamento do Programa					
	Art. 303					
CAP XIII	Avaliação dos Custos					
	Art. 304	ND				
	Art. 305	ND				
CAP XIII	Art. 306	ND				
CAP XIV	# Disposições Transitórias e Finais					
	Art. 307				47	
	Art. 308	ND				
	Art. 309	ND				
	Art. 310	ND				
	Art. 311	ND				
	Art. 312	ND				